

CONCURSO DE DESENHO

“A Minha Nota de Euro”

1ª edição | março de 2015

REGULAMENTO



Quanto vale a tua nota?

Para que serve?

O que farias com ela?

Desenha a tua nota e fala-nos do valor do dinheiro

REGULAMENTO

ARTIGO 1º

ÂMBITO E OBJECTIVO

1. A APB – Associação Portuguesa de Bancos, no âmbito das comemorações da EMW – *European Money Week 2015*, leva a efeito o Concurso de Desenho “**A Minha Nota de Euro**”.
2. Este concurso tem como objectivo a promoção da literacia financeira junto dos alunos do Ensino Básico, pretendendo estabelecer uma maior proximidade destes com o significado e a importância do dinheiro.

ARTIGO 2º

DESTINATÁRIOS

1. O concurso é dirigido aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas de Portugal, sendo que os alunos de cada ciclo irão concorrer entre si, com excepção do 1º ciclo, o qual será dividido entre 1º e 2º anos e 3º e 4º anos.

ARTIGO 3º

CARACTERÍSTICAS DO DESENHO

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema: “**A Minha Nota de Euro**”, para o qual deverá ser criado um desenho em forma de nota de euro. **Este desenho, apenas da frente da nota**, deverá responder às perguntas do Concurso – “Quanto vale a tua nota? Para que serve? O que farias com ela?”, sendo que cada nota proposta deverá ser composta por:
 - 1.1. um desenho, o qual deverá integrar o valor da nota à escolha do aluno e uma frase que resuma a proposta apresentada.
 - 1.2. um texto descritivo que permita explicar o significado e “valor” da nota desenhada. Este texto descritivo (até 500 caracteres com espaços) deverá ser apresentado na “Ficha de Inscrição”.
2. O desenho deverá ser elaborado em papel de dimensão A4 (21cmX29,7cm), na orientação horizontal, podendo ser utilizada a folha na sua totalidade ou parte dela, e utilizados os seguintes materiais: caneta de feltro, lápis de carvão, de pintar, de cera, aguarelas e pastel. Poderão ser utilizadas colagens desde que não impliquem um aumento substancial da espessura do papel.

ARTIGO 4º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os alunos só podem participar em nome individual, e com um único desenho, o qual ficará na posse da APB.
2. Os desenhos a concurso deverão ser trabalhos inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente.
3. O concorrente e o seu tutor legal, que autoriza a participação do primeiro, deverão garantir a originalidade e autoria do desenho.

ARTIGO 5º

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

1. A candidatura é feita em nome do aluno autor do desenho devendo para isso ter o consentimento expresso do seu tutor legal.
2. O Dossier de Candidatura deverá conter: o Desenho, uma Ficha de Inscrição (com texto descritivo do desenho apresentado) e uma Ficha para Autorização de Participação de Menor devidamente preenchidas e assinadas pelo concorrente e pelo seu tutor legal. Na falta de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
3. As Fichas do Dossier de Candidatura encontram-se disponíveis no site da APB (www.apb.pt), ou podem ser solicitadas via e-mail para educacaofinanceira@apb.pt ou pelo telefone 217916200.
4. O Dossier de Candidatura deverá ser entregue em mão ou enviado por correio para:

"O Valor do Dinheiro – A Minha Nota de Euro".
APB – Associação Portuguesa de Bancos
ISGB – Instituto Superior de Gestão Bancária
Av. 5 de Outubro, 164 – 5º
1069-198 LISBOA
5. Só serão aceites os desenhos que sejam entregues na morada acima referida ou enviados por correio até ao dia **15 de Maio de 2015** (data limite do carimbo dos CTT).
6. Os custos associados ao envio da documentação são da responsabilidade dos participantes.
7. A APB reserva-se o direito de não admitir a concurso os desenhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento, não se responsabilizando por eventuais danos que os desenhos possam sofrer durante o transporte ou extravios, por razões alheias à APB.

ARTIGO 6º

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

1. Todas as dúvidas relacionadas com o processo de candidatura, envio de desenhos e / ou outros assuntos relacionados com o concurso, podem ser remetidas por e-mail para:
educacaofinanceira@apb.pt

ARTIGO 7º

JÚRI E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1. O júri do concurso é composto por 5 elementos - um presidente, elementos do Grupo de Trabalho de Educação Financeira da APB, professores de Educação Visual / artista plástico. O Presidente do júri terá voto de qualidade em caso de empate na seleção dos trabalhos vencedores.
2. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e mensagem do trabalho proposto.
3. O Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
4. Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente ou tutor, à exceção da idade do primeiro.
5. Ao Júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor ou de não atribuir a totalidade dos prémios previstos, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
6. As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.

ARTIGO 8º

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios aos três primeiro classificados de cada uma das 4 categorias abaixo referidas:

	1º lugar	2º lugar	3º lugar
1º / 2º ano do 1º Ciclo do ensino básico	1 tablet	Cartão Presente (75€)	Cartão Presente (50€)
3º / 4º ano do 1º Ciclo do ensino básico			
2º Ciclo do ensino básico			
3º Ciclo do ensino básico			
Todos os Vencedores	Visita de Estudo, organizada pela APB, a uma entidade do Sector Financeiro		

2. A APB não se responsabiliza por qualquer atraso, alheio à sua atividade, na entrega do prémio ao vencedor, ou decorrente da rutura de stock. Nesta situação, o equipamento será substituído por outro de igual valor.

ARTIGO 9º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Depois da deliberação do júri, os nomes dos vencedores serão anunciados no dia 5 de junho no Site da APB, em www.apb.pt, sendo os prémios, por ciclo de estudos, entregues nesse mesmo mês.

ARTIGO 10º

EXPOSIÇÃO

1. Durante o mês de junho, será exposta no Site da APB, em www.apb.pt, uma seleção de trabalhos apresentados a concurso, com identificação dos seus autores.

ARTIGO 11º

DIREITOS

1. Ao participar no concurso cada aluno, através do seu representante ou tutor legal, cede graciosamente o direito de reprodução da sua obra, ao promotor da iniciativa para publicitar e divulgar a imagem da obra, com identificação do seu autor, no âmbito do referido concurso, renunciando a qualquer compensação financeira.

ARTIGO 13º

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A entidade promotora reserva-se o direito de anular este concurso, podendo, em qualquer altura, alterar as condições de participação, dando nota dessas alterações no Site da APB, em www.apb.pt.
2. Os casos omissos no presente regulamentos serão resolvidos pelo Júri e das suas decisões não caberá recurso.
3. A participação no Concurso de desenho “O Valor do Dinheiro – A minha Nota de Euro”, implica a aceitação do presente Regulamento.